MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL/RS
##ATO **EXTRATOS DE PARCERIAS**

Termo de Colaboração 003/2023 – Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil do Bairro São João – Escola Comunitária Raio de Luz. Termo de Colaboração 003/2023. Objeto: Estabelecer as condições para a execução do projeto da Escola Raio de Luz, a escola comunitária do Bairro São João na área da Educação Infantil, com a finalidade de atendimento de crianças de zero a seis anos em turno integral, realizado por profissionais habilitados, em ambiente que ofereça a infraestrutura necessária para as atividades de higiene, saúde corporal e mental, ensino, desenvolvimento da formação da criança e convivência social. Articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade, respeitando as individualidades de cada uma. Proporcionar as crianças o contato com outras culturas e consequentemente com o novo, favorecendo o desenvolvimento da tolerância ao diferente e reforçando a autoestima a identidade de cada um, fazendo uma viagem lúdica por algumas regiões do Brasil. Aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, que possuem expressões culturais e marcas próprias, desenvolvendo valores éticos como o respeito ao outro, a igualdade e a solidariedade. Promover momentos para troca pedagógica, planejamento, leitura e discussões de temas referentes à educação e referentes às necessidades imediatas das pessoas envolvidas no processo ensino-aprendizagem. Valor: R$ 399.695.88. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 5.168/2023. Data: 02/03/2023

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal